PEDIDO DE ORÇAMENTO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vitória** | xxx | **de** | xxx | **de** | xxxx |
| **À** |
| **Empresa** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| **CNPJ** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| **Endereço** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx | **Telefone:** | xxxxx |
| **A/C** | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.S.ª. a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Favor retornar até às | xxxx | do dia | xxxxxxxxxxxxxxxxx |

* **POR GENTILEZA, INCLUIR NO PREÇO DOS PRODUTOS FRETE, IMPOSTOS E**

**DEMAIS ENCARGOS.**

***Obs1:*** *Solicitamos que o produto cotado esteja de acordo com características solicitadas.*

***Obs2: Solicitamos que a cotação seja enviada, com as mesmas informações solicitadas e em papel timbrado da empresa.***

***Obs3: Não*** *será aceito valor mínimo para faturamento abaixo do informado nesta proposta.*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA N°** | **xxx** | **NO VALOR TOTAL DE** | **xxxxx** |

1. Será **considerado vencedor** do certame o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor global. E será exigida sua **regularidade** fiscal; com **habilitação fiscal federal**, **estadual** (ou distrital) **e municipal**

(quando for o caso), e ainda, **certidão de regularidade do FGTS** e **certidão negativa de débitos trabalhistas**, válidas na forma da lei.

1. As contratações oriundas do certame serão formalizadas pela emissão de NOTA DE EMPENHO que será enviada ao(s) fornecedor(es) através de e-mail ou até mesmo em mãos, que, após o recebimento, terá valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.
2. Em caso de manifestação de **desistência do fornecedor**, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às **penalidades** legalmente estabelecidas.
3. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
4. A **entrega do material** ou serviço será efetuada dentro de **30 dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho** e deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes da proposta de preços apresentada pelo(s) fornecedor(es). A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a **substituição de material rejeitado**, em até cinco dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial ou Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.
5. O **pagamento** do objeto será realizado mediante **contra apresentação de Nota Fiscal de material** e ocorrerá em até trinta dias corridos contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento **TOTAL** do objeto, mediante crédito em conta corrente. **Não serão admitidos pagamentos antecipados.**
6. **Sanções para o Caso de Inadimplemento:**
	1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
		1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
		2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
		3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
		4. comportar-se de modo inidôneo;
		5. cometer fraude fiscal;
	2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
		1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
		2. multa moratória de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) por cento;
		3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
		4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
		5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
		6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
	3. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
	4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
		1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
		2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
		3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
	5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
	6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
	7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
	8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
	9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
	10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
	11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
	12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
	13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

|  |
| --- |
| **DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:** |
| Banco: | xxxxxxx | Agência: | xxxxxx | Operação: | xxxxx | Conta: | xxxxxxxxxxx |
| **DADOS DA EMPRESA:** |
| Emite Nota Fiscal de: ( ☐ ) Produtos |
| Emite Nota Fiscal Eletrônica: ( ☐) Sim ( ☐) Não |
| Razão Social: | xxxxx |
| Nome Fantasia: | xxxxx |
| CNPJ: | xxxxx |
| Endereço: | xxxxx |
| CEP: | xxxxxxxxx | Cidade: | xxxxxxxxxxxxxx |
| Fone: xxxxxxxxxxx |
| E-mail: xxxxxxxxxx |
| Local e data: | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Nome do responsávelNome e assinatura do responsável pelo orçamento: |
|  |

|  |
| --- |
| **DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:** |
|  |

# *Obs4: É obrigatório o preenchimento e assinatura deste instrumento a ser enviado* juntamente com o orçamento em papel timbrado.

|  |  |
| --- | --- |
| Outras informações poderão ser obtidas no Órgão Contratante, pelo telefone | xxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| Setor | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | ou ainda através do e mail | xxxxxxxxx@ufes.br |

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Solicitante**

**Cargo/Siape/Telefone para contato**